

Documento de Informação Fundamental (DIF)

Zurich Investimento Futuro

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto: Zurich Investimento Futuro

Produto produzido por: Zurich-Companhia de Seguros Vida, S. A. | **Site:** www.zurich.com.pt

Data de realização deste Documento de Informação ao Cliente: 2024/06/20

Para mais informações ligue para: 213 133 100 (custo de chamada para rede fixa nacional)

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão da Zurich – Companhia de Seguros S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental

Em que consiste este produto

Tipo: O produto **Zurich Investimento Futuro** é um contrato de seguro de vida individual (não ligado), classificado como PRIIP (Produto de Investimento com base em Seguros). É um produto a prémio único, com valor mínimo de 1.000,00€, e a prémios regulares mensais, com valor mínimo de 25,00€. São permitidos prémios suplementares durante a vigência do contrato no valor mínimo de 1.000,00€.

Prazo: A duração do contrato é definida pelo Tomador do Seguro, não podendo ser inferior a 1 ano nem superior a 20 anos.

Objetivos: Este produto consiste na constituição de uma Conta Poupança a qual é composta pelo crédito: i) dos prémios pagos, líquidos dos encargos na data de cobrança; ii) dos juros técnicos calculados à taxa garantida sobre a totalidade da Conta Poupança; iii) e da Participação nos Resultados. E pelo débito: i) dos encargos para despesas de gestão anual, identificados na secção intitulada “Quais os custos?”; ii) e de eventuais resgates parciais.

Os juros técnicos e a participação dos resultados a creditar são calculados em função do número de dias decorridos entre a data de liquidação dos prémios e/ou dos resgates e o momento do cálculo do valor da Conta Poupança.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina: Este produto possui um risco de investimento muito baixo pelo que se destina ao Tomador do Seguro avesso ao risco de investimento.

Taxa Garantida: Taxa de juro mínima garantida que em cada ano civil é atribuída ao contrato, cujo valor é igual a 80% da média da taxa Euribor a 12 meses durante o mês de dezembro do ano civil anterior no máximo de 1%. De acordo com a carteira de ativos afetos, a Zurich poderá definir uma taxa de juro mínima garantida superior ao valor máximo indicado a ser aplicada durante o ano em causa.

Participação nos Resultados: Anualmente, a Zurich apura os resultados globais decorrentes da gestão dos contratos do produto Zurich Investimento Futuro de acordo com a Conta de Resultados do Plano de Contas para as Empresas de Seguros líquida de impostos. Do conjunto dos resultados obtidos, um mínimo de 75% será creditado à conta de Provisão para Participação nos Resultados respeitante a este contrato. A Participação nos Resultados, a que houver lugar, será distribuída individualmente por todos os contratos em vigor no último dia do ano transato ou cuja cessação tenha neste ocorrido, mediante o cálculo de uma taxa de rendimento a ser aplicada à Conta Poupança.

Comissão de Gestão: É de 0,5% e incide sobre o saldo da Conta Poupança.

Prestações: Este produto prevê, em caso de vida da pessoa segura, o pagamento no final do contrato do valor acumulado na Conta Poupança, o qual nunca será inferior aos prémios pagos durante a vigência do contrato, líquidos de encargos, e deduzidos de eventuais entregas resgatadas.

Este produto prevê também em caso de morte da pessoa segura, antes do final do contrato, o pagamento do valor da Conta Poupança à data da morte.

Este produto permite ao Tomador do Seguro, em qualquer momento após a efetiva liquidação prémio único contratado, a realização resgates parciais ou o resgate total durante a vigência da apólice, cujo valor será igual ao valor da Conta Poupança na data do pedido de resgate. Se o resgate parcial ou total ocorrer durante o primeiro ano da vigência da apólice é aplicado um encargo de 1% sobre o valor resgatado e de 0,5% se este ocorrer durante a segunda anuidade do contrato. Nas restantes anuidades não existe qualquer encargo de resgate.

Duração: A duração do contrato é definida pelo Tomador do Seguro, não podendo ser inferior a 1 ano nem superior a 20 anos.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco



Risco mais baixo

Risco mais elevado



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido pelo menos 8 anos.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco do produto Zurich Investimento Futuro quando comparado com outros produtos similares. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações de preços dos mercados financeiros.

Classificamos o produto ZURICH INVESTIMENTO FUTURO, na categoria 1 numa escala de 1 (baixo risco) a 7 (risco elevado), que corresponde à categoria de risco mais baixo.

No final do contrato o Tomador do Seguro tem direito a 100% dos prémios pagos, líquidos de custos de aquisição, deduzidos das eventuais entregas resgatadas efetuadas durante o prazo do contrato. Esta garantia não se aplica, quando o contrato é totalmente resgatado antes do seu termo.

Retornos adicionais são dependentes do futuro desenvolvimento do mercado e, portanto, incertos.

Este quadro mostra o montante que pode receber ao longo dos próximos 8 anos, em diferentes cenários, pressupondo que investe 10.000 euros a prémio único.

Cenários de Desempenho

Prémio Único	10 000,00		
Prémio anual de Seguro	0,00	1 ano	8 anos (Período de detenção considerado)

Cenários de Sobrevivência

Cenário	Valor que poderá receber após dedução dos custos	1 ano	8 anos
Cenário stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 849 €	10 666 €
	Retorno médio anual	-1,51%	0,83%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 898 €	11 096 €
	Retorno médio anual	-1,02%	1,37%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 987 €	11 917 €
	Retorno médio anual	-0,13%	2,40%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 064 €	12 673 €
	Retorno médio anual	0,64%	3,34%

Cenário de Mortalidade

Evento Segurado	Valor que os beneficiários poderão receber após dedução dos custos	- €	- €
-----------------	--	-----	-----

- Os cenários acima apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos.
- Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto.**
- O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados.
- Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto.
- Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

O que sucede se a Zurich-Companhia de Seguros Vida, S. A. não puder pagar?

É revogada, pela ASF, a autorização para o exercício da atividade de seguros. Em caso de revogação da autorização, a ASF adota as providências necessárias para salvaguardar os interesses dos Tomadores do Seguro, Segurados e Beneficiários.

Numa empresa de seguros os ativos representativos das provisões técnicas, constituem um património especial que garante os créditos emergentes dos contratos de seguro ou resseguro, não podendo ser penhorados ou arrestados, salvo para pagamento desses mesmos créditos.

Quais são os custos?

Os valores pressupõem que investe 10.000 EUR. Os valores apresentados são estimativas, as quais se podem alterar no futuro.

Quadro 1: Custos ao longo do tempo

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios. Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para dois períodos de detenção diferentes. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada.

Investimento EUR 10.000		
Cenários	Se sair após 1 ano	Se sair após período de detenção recomendado
Total dos Custos (*)	297 €	429 €
Impacto no retorno anual (RIY)	2,97%	0,50%

(*)Assumimos o seguinte: — No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado

Quadro 2: Composição dos custos

quadro a seguir indica, o impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado e o significado das diferentes categorias de custos.

Composição dos custos		Impacto dos custos anuais se sair após período de detenção recomendado
Custos pontuais de entrada ou saída		
Custos de entrada	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. Valor máximo a pagar (pode pagar menos)	150 EUR
Custos de saída	Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	N/A
Custos recorrentes [cobrados anualmente]:		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão do seu investimento.	50 EUR
Custos de transação	O impacto dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0 EUR
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho e juros transitados	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0 EUR

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital? Período de detenção recomendado: Superior a 8 anos sendo no máximo 20 anos.

A duração do contrato não pode ser inferior a 1 ano. A escolha do período recomendado superior a 8 anos baseia-se na estratégia de desenvolvimento deste tipo de produto, que tem como objetivo um investimento de médio prazo e, assim, proporcionar uma melhor rentabilidade do investimento.

Durante a vigência da apólice de seguro é possível o Resgate Parcial ou Total do valor da Conta Poupança. O valor do Resgate Total corresponde ao valor da Conta Poupança na data da receção do respetivo pedido, por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível ao Segurador, sem prejuízo de qualquer outra data posterior que seja solicitada pelo Tomador do Seguro.

Em caso de Resgate Parcial o valor máximo passível de resgate corresponde a 90% do valor da Conta Poupança nessa data. O valor de Resgate é calculado com referência ao momento da sua solicitação e posto à disposição no prazo legal ou regulamentar após a receção dos documentos necessários ao seu pagamento, decorrido o qual, caso a dilação do mesmo seja imputável à Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A., o capital será aumentado, proporcionalmente ao período de mora em causa, com base na Taxa Garantida.

Se o Resgate Parcial ou Total ocorrer durante o 1º ano de vigência do contrato, o valor resgatado será deduzido da penalização por resgate de 1% e de 0,5% se este ocorrer durante a segunda anuidade do contrato. Nas restantes anuidades não existe qualquer encargo de resgate.

Como posso apresentar queixa?

1-As reclamações poderão ser apresentadas, para a sede da Zurich-Companhia de Seguros Vida, S. A., situada na R. Barata Salgueiro, 41, 1269-058 Lisboa ou para qualquer uma das suas Áreas Comerciais ou ainda através do email reclamações@zurich.com ou do site www.zurich.com.pt.

2-Podem ainda ser apresentadas reclamações para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), www.asf.com.pt.

3-Nos litígios surgidos ao abrigo deste contrato pode haver recurso à arbitragem, a efetuar nos termos da lei.

4-O Centro de Resolução Alternativo de Litígios (RAL) especializado no setor Segurador é o CIMPAS-Centro de Informação, Mediação e Provedoria de Seguros (disponível em www.cimpas.pt).

5-O recurso da Zurich-Companhia de Seguros Vida, S. A. a este RAL será efetuado numa base casuística e em função das matérias envolvidas em cada litígio em concreto não estando, por isso, vinculada à resolução de quaisquer litígios pela via da arbitragem ou qualquer outro mecanismo alternativo de litígios de consumo, nos termos legais em vigor.

Outras Informações Relevantes

Este produto é comercializado através dos mediadores Zurich.

Locais de comercialização: Os balcões dos mediadores Zurich.

Meios de comercialização: Presencial.

Consulta de outra documentação: Encontra-se disponível em www.zurich.com.pt as Condições Gerais e Pré-Contratuais do produto Zurich Investimento Futuro.

Anualmente, durante o primeiro trimestre do ano, é enviado ao Tomador do Seguro um extrato com a evolução do valor da sua Conta Poupança no ano civil anterior.